

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0014 /2021	Lisboa, 25 de janeiro de 2021
DISTRIBUIÇÃO: AT's, Clubes e CA	
ASSUNTO: Medidas excecionais e de contingência.	

Ex.mos Senhores,

Cumpre-nos comunicar um conjunto de medidas excecionais, tomadas pela Direção, no contexto da pandemia da COVID-19:

- Informam-se todos os agentes gímnicos que ficam adiadas as seguintes atividades:
 - I **Prova de Apuramento** para o Campeonato da Europa, agendada para o dia 20 de fevereiro, na disciplina de Ginástica de **Trampolins**;
 - **Taça de Portugal** e **Taça de Portugal Jovem**, agendadas para os dias 20/21 de fevereiro, na disciplina de **Ginástica Acrobática**.

Assim que possível e de forma oportuna, serão dadas novas informações a este respeito.

- **Filiações fora de prazo:** A presente Circular procede à alteração à Circular Nº 0139/2020 de 20 de novembro. Assim, na época em curso não serão cobradas as multas por filiação fora de prazo. Chama-se a atenção para a necessidade de filiação de todos os praticantes, em atividade, para efeitos do Seguro Desportivo.
- **Campeonatos Territoriais:** Na época desportiva em curso é retirada a obrigatoriedade da participação dos Ginastas Elite nos respetivos Campeonatos Territoriais. Não havendo participação nos Campeonatos Territoriais, deixa também de haver a sujeição – nas disciplinas em que se aplique – ao processo de qualificação destes ginastas para os Campeonatos Nacionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Luís Arrais

